



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas  
CAMPREV**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85  
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

**TERMO ADITIVO Nº 132017**

**Protocolo nº 2016/25/02712**

**Interessado:** Diretoria Administrativa

**Modalidade:** Convite nº 16/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Sacramento nº 374, centro na cidade de Campinas – SP, CEP 13.010-210, devidamente representada neste ato pela Diretora Administrativa Sra. Maria Cristina de Campos, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº163.326.98-8 e CPF nº 068.853.968-85, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **ZIP TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.57.340.580/0001-83, com sede na Rua Uruguaiana nº 502, Bosque na cidade de Campinas – CEP .13026-000, devidamente representada por sua sócia proprietária Sra. Sandra Pereira de Melo, portadora do RG nº 35.518.694-9 e CPF nº 595727016-49 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 11/04/2017, de acordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 05/2017 e nos termos previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.

**SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas referentes ao presente Aditamento serão previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada sob o número 54301.04.122.1009.43.87.33.90.33.01



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas  
CAMPREV**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85  
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

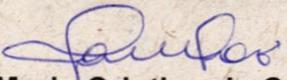
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

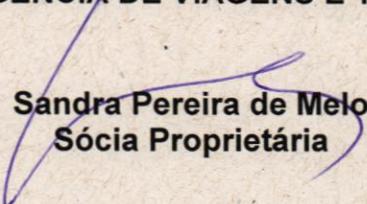
Campinas, 30 de agosto de 2017

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

  
**José Ferreira Campos Filho**  
**Diretor Presidente**

  
**Maria Cristina de Campos**  
**Diretora Administrativa**

**CONTRATADA**  
**ZIP TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

  
**Sandra Pereira de Melo**  
**Sócia Proprietária**